

CERTIDÃO N.º 39/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do
Montijo certifica, para os devidos efeitos, que:
A Assembleia Municipal do Montijo, na sua quarta sessão ordinária, realizada a
dezanove de setembro do ano dois mil e catorze, aprovou por maioria, com 9
votos a favor do PS, 13 abstenções (7 da CDU e 6 do PSD) e 2 votos contra do BE
o "Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI", conforme proposta do Executivo
Camarário número trezentos e um, aprovada em sua reunião de três de setembro
de dois mil e catorze
Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em
minuta, por forma a produzir eficácia imediata
Assembleia Municipal de Montijo, 22 de setembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes